



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 3, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve *ad referendum* do Conselho do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável:

Art. 1º Designar a Comissão Julgadora e docente secretário do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas da Carreira de Magistério Superior, no nível I, da Classe A, com denominação de Adjunto-A, previsto pelo Edital nº 40/2022, no Setor de Estudo: Programação, Algoritmos e TICs aplicadas a EaD, conforme segue abaixo:

Categoria	Nome	Instituição de Vínculo
Titulares	1º Profa. Dra. Márcia Roberta Falcão de Farias (Professora Efetiva) (Presidente)	UNILAB
	2º Prof. Dr. Francicleber Martins Ferreira (Professor Efetivo)	UFC
	3º Prof. Dr. João Paulo do Vale Madeiro (Professor Efetivo)	UFC
Suplentes	Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva Barros (Professor Efetivo)	UNILAB
	Prof. Dr. Tales Paiva Nogueira (Professor Efetivo)	UNILAB
Docente Secretário	Prof. Dr. Antonio Manoel Ribeiro de Almeida (Professor Efetivo)	UNILAB

Art. 2º Será computada aos membros da referida comissão, de acordo com as suas respectivas atuações, a carga horária prevista no *Cronograma de Atividades* do concurso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IEDS/UNILAB nº 2, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/01/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603858** e o código CRC **BBE0CA99**.

Referência: Processo nº 23282.000104/2023-03

SEI nº 0603858